

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei nº 13.979/2020, em especial o artigo 4º-B e 4º-H, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.298/2020 que declara situação de emergência em todo o território paranaense devido à COVID-19;

Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde nas medidas de prevenção e higiene no combate e enfrentamento à COVID-19;

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 32/2020, dispensa de licitação nº 12/2020, que tem por objeto a aquisição de EPI's (ácido paracetico com peróxido de hidrogênio, álcool em gel 70%, hipoclorídrico 12%, avental descartável, luvas de procedimento médico em látex e máscara tripla descartável), no valor de R\$ 18.545,50 (dezoito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), com a dotação orçamentária 2.052.3390.30.00.00-1603, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, RATIFICO a dispensa emergencial conforme Artigo 4º, § 1º Lei nº 13.979/2020 e alterações. Em consequência, fica convocada a empresa AWR Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.836.350/0001-02 para a imediata assinatura do contrato, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 17 de abril de 2020.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

